

09
#

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 387/2024
- Secretaria demandante: #SECD Departamento de Odontologia
- Responsável: #RESP Fernando Martins de Souza

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Aquisição de material de Odontologia para reabastecimento do estoque e suprimento das necessidades das unidades de saúde.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

Item 102 Material de Consumo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica.

2.5. Justificativa da contratação

A compra se faz necessária para repor os estoques do Almoxarifado de Odontologia, dada a falta dos itens em questão.

2.6. Requisitos da contratação

Menor preço das propostas.

2.7. Análise dos riscos da contratação

10
4

2	30	CAIXA	1.03.30.1127.1	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado – caixa c/ 10 unidades
3	50	UNIDADE	1.03.30.0366.0	Broca Diamantada 1014
4	50	UNIDADE	1.03.30.0367.8	Broca Diamantada 1014 HL
5	50	UNIDADE	1.03.30.1043.7	Broca Diamantada 1015
6	50	UNIDADE	1.03.30.0943.9	Broca Diamantada FG 1015 HL
7	50	UNIDADE	1.03.30.1418.1	Broca Diamantada 1016
8	50	UNIDADE	1.03.30.0368.6	Broca Diamantada 1016 HL
9	30	FRASCO	1.03.30.1112.3	Cimento de Fosfato de Zinco – Líquido 10ml
10	30	FRASCO	1.03.30.1113.1	Cimento de Fosfato de Zinco – PÓ 28g
11	30	FRASCO	1.03.30.1450.5	Fluor Gel Tópico Neutro – 200ml
12	100	KIT	1.03.30.1561.7	Kit de Higiene Oral – Adulto
13	100	KIT	1.03.30.1562.5	Kit de Higiene Oral – Infantil
14	100	UNIDADE	1.03.30.0178.0	Matriz de Aço – Nº 5
15	100	UNIDADE	1.03.30.0206.0	Matriz de Aço Nº 7
16	20	FRASCO	1.03.30.1411.4	Otosporin – 10ml
17	30	FRASCO	1.03.30.1173.5	Solução Antisséptica Bucal – Gluconato de Clorexidina 0,12%
18	60	FRASCO	1.03.30.1165.4	Tricresol Formalina - 10ml
19	40	PACOTE	1.03.30.1363.0	Gesso Pedra Tipo III - 1Kg
20	40	KIT	1.03.30.1148.4	Pasta Zinco Enólica
21	30	UNIDADE	1.03.30.1018.6	Coltosol – Cimento temporário para preenchimento de cavidades dentárias
22	20	KIT	1.03.30.1142.5	Ionômero de Vidro para restauração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Aquisição por dispensa de licitação.

4.1. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO

4.1.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato
#LPRC

Não se aplica.

4.2. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Não se aplica.



12
4

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Não se aplica.

5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto, não será admitida a subcontratação.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 dias após o registro da Nota Fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

13
#**7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?**

☐ Sim ☒ Não**7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?**

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?**7.2. É uma licitação dispensada?**

☐ Sim ☒ Não**7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?**

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do receptor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não**7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?**

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor preço da proposta.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não**8.1. Rito de seleção**

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

Sem benefícios para MPE #BMPE

14
A

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim X Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL



15
4

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:
Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de serviço com uma única especialização, que não justifica, seja pela quantidade, seja por só admitir uma frente de trabalho, que empresas se reúnam para executá-lo, assim, neste caso, o consórcio só serviria para reduzir a competitividade.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Não se aplica.

Não se aplica.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$33.180,90 (Trinta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais e Noventa Centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

18 de abril de 2024.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim X Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 615 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Vínculo: 05.300.0026

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 18 de abril de 2024.

Fernando Martins de Souza

Escriturário

RG: 52.999.558-X

Fernando Martins de Souza

Escriturário

Fabia Junqueira de Tolvo

Secretária da Saúde